



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO N.º 92, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera os sentidos de circulação nas vias públicas e dá outras providências.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os seguintes sentidos de circulação de veículos e de animais nas vias públicas sobre a circulação do Município de Itararé, a saber:

§ 1º – O sentido de circulação da Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Major Queiroz e a Rua Gaudêncio Machado, de mão única, passa a ser de MÃO DUPLA, no sentido do bairro – Centro;

§ 2º – O sentido de circulação da Rua Itararé, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Rua XV de Novembro, de mão única, passa a ser de MÃO DUPLA, no sentido do bairro – Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé, 18 de outubro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITARARÉ

Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supramencionada.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Juliano
Juliana Ap. Almeida Oliveira
Chefe de Departamento
Assessoria Jurídica